

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES - Vereador Anderson Goggi - REPUBLICANOS**

O Vereador Davi Esmael, representante da população de Vitória, com fulcro nos arts. 182 e 231 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita da Cidade de Vitória, Cris Samorini, a seguinte

INDICAÇÃO

Que a Prefeitura Municipal de Vitória/ES, através da Secretaria Municipal competente, realize vistoria técnica e adote as providências necessárias para a **retirada da árvore da espécie Aroeira** localizada junto ao muro de contenção da Rua Primavera, em razão dos riscos estruturais ocasionados pelo crescimento de seu sistema radicular.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores da Rua Primavera, que manifestam preocupação com os riscos decorrentes da permanência da árvore da espécie Aroeira localizada junto ao muro de contenção existente na via.

Importante destacar que a presente indicação tem origem em solicitação apresentada pela munícipe **Márcia Regina Cabral**, moradora do bairro Universitário, que relatou a preocupação com os riscos estruturais decorrentes do crescimento das raízes da árvore da espécie Aroeira localizada junto ao muro de contenção da Rua Primavera. A demanda apresentada reflete uma preocupação legítima com a segurança dos moradores e transeuntes da região, motivo pelo qual merece a atenção dos órgãos competentes.

Conforme constatado em vistoria visual realizada no local, o sistema radicular da referida árvore encontra-se em crescimento avançado, exercendo significativa pressão sobre a estrutura do muro de contenção. As raízes já provocaram rachaduras, fissuras e deslocamentos em partes da estrutura, comprometendo sua estabilidade e aumentando consideravelmente o risco de rompimento ou colapso.

O muro de contenção desempenha função essencial para a segurança da área, sendo responsável pela sustentação do terreno e pela prevenção de deslizamentos.



Dessa forma, a preservação de sua integridade estrutural é indispensável para garantir a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via pública.

A continuidade do crescimento das raízes tende a agravar os danos já existentes, podendo ocasionar prejuízos materiais, acidentes e riscos à integridade física da população local, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando as estruturas de contenção são submetidas a maiores esforços.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de avaliação técnica pelos órgãos competentes, com vistas à retirada da árvore e à adoção das medidas adequadas para garantir a estabilidade do muro de contenção e a segurança da região.

Ressalta-se, ainda, que eventual supressão da espécie deverá observar a legislação ambiental vigente, com a realização das medidas compensatórias cabíveis e demais providências necessárias à recuperação e preservação ambiental da área.

Diante do exposto, solicito à Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para solucionar a situação apresentada e prevenir a ocorrência de acidentes.

Palácio Atilio Vivácqua, 25 de Junho de 2026.

Vereador Dvi Esmael – REPUBLICANOS



ANEXOS:





CÂMARA
MUNICIPAL
DE VITÓRIA



AJUDE A COMBATER
A VIOLENCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTE



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340037003900380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da
Lei 14.063/2020.

Deus é a nossa força!

vereador

Davi

DAVIESMAEL

Câmara Municipal de Vitória

Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788

Sala 403 – Bento Ferreira – Vitória – ES

CEP 29050-940 ☎ 27 3334.4518

🌐 www.daviesmael.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 25/06/2026 23:12

Checksum: **E26FC1CEE48BA89EE26DF9582909F123AD71F67C24C4399D82DD8FBEC470A282**